



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Processo Seletivo Formativo 2015.1

CURSO DE MEDICINA

Edital de Matrícula

6ª CONVOCAÇÃO

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Formativo 2015.1, conforme as correspondentes listas divulgadas no site www.bahiana.edu.br referente à 6ª convocação, a efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

I – DATA DA MATRÍCULA E LOCAL

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
MEDICINA	04/03/2015	08h00 às 14h	Secretaria Geral Unidade Acadêmica Brotas AV. D. João VI, 275 – Pav. II, 2º andar - Brotas

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

DOCUMENTOS PESSOAIS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA

- Cédula de identidade.
- Certidão de nascimento.
- Certidão de casamento (em caso de mudança de nome).
- Título de eleitor.
- Prova de regularidade com o serviço militar.
- Comprovante de endereço.
- Foto 3X4 original.
- CPF.
- RG e CPF do responsável legal (*apenas no caso dos convocados menores de 18 anos).
- Carteira de vacinação e Cartão do SUS (a entrega, será no prazo de 15 dias a contar da efetivação da presente matrícula).

DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO

Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Técnico ou Supletivo), entregando o original e fotocópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Curso.

No Histórico Escolar deverá constar carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o histórico escolar for emitido por colégio integrante da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

III – EFETIVAÇÃO

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento referente as parcelas iniciais, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e o programa desta disciplina, no prazo de 10 dias úteis, para requerer dispensa na Secretaria Acadêmica do seu curso.

A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou o não comparecimento, na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste Edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial n.º 837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 03 de março de 2015

Prof.^a Maria Luisa C. Soliani
Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública